

RESOLUÇÃO N. 299

REGULAMENTO

PARA O THEOURO E ESTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

TITULO VI

CAPITULO III

Dos despachos e direitos de exportação

Art. 205. Dado o caso de reluctancia do capitão ou mestre da embarcação em satisfazer o pagamento das multas, em que tiver incorrido, o Chefe da Repartição fiscal comunicará a occorrença ao Governador do Estado, afim de ser embarçada a sahida da embarcação e punido o infractor com as penas que as Leis impõem aos que resistem e desobedecem ás Justicas.

Paragrapho unico. Os agentes das companhias de paquetes e vapores de linhas regulares, estabelecidas entre a Republica e os portos estrangeiros, responsabilisar-se-hão pelo pagamento de quaesquer multas ou direitos que fôrem devidos pelos commandantes, afim de evitar-se a demora no desembarço dos vapores, os quaes não poderão ser detidos, sob qualquer pretexto.

Art. 206. Quando o encarregado da conferencia reconhecer que a mercadoria ou genero despachado é de qualidade superior, tendo pago direitos como de qualidade inferior, concordando a parte, notará a differença no despacho, e não effectuará o embarque sem que se tenha realisado o pagamento do dobro dos direitos da mesma differença sendo metade para a Fazenda e metade para o empregado que reconhecer a differença.

Si a parte não concordar com a differença, será ella submettida a exame de arbitros e decidida pelo Chefe da Estação fiscal, pagando a parte, quando a decisão lhe for contraria, uma multa igual ao triplo dos direitos, da qual pertencerá metade á Fazenda e metade ao empregado que tiver dado parte da differença.

Art. 207. Nenhum navio mercante poderá sahír do porto antes do nascimento do sol ou depois do seu occaso.

Paragrapho unico. Exceptuam-se os paquetes e vapores de linhas regulares, que poderão sahír a qualquer hora do dia ou da noite, observados os Regulamentos da policia do porto.

Art. 208. Os empregados fiscaes obstarão á sahida da embarcação, que não estiver corrente e desembarçada, embora esteja em lastro, tenha dado entrada por franquia, ou em virtude de força maior; e, quando por si não o puderem conseguir, requisitarão o auxilio que estiver a seu alcance.

CAPITULO IV

Do processo administrativo das apprehensões e multas

Art. 209. Todo o genero sujeito a direitos estadaes, que fôr encontrado a embarcar ou a sahír para fóra do Estado, sem despacho, será apprehendido e conduzido sem demora, com seus conductores e vehiculos, á Estação fiscal mais proxima.

§ 1.º Presentes ao Chefe da Repartição, se lançará o competente termo de apprehensão, em que o apprehensor relatará o facto com todas as suas circumstancias, mencionando ao mesmo passo o dia e hora da apprehensão, os objectos, embarcações, vehiculos e animaes apprehendidos, as pessoas detidas e as testemunhas presencias, si as houver.

§ 2.º No mesmo acto deverão ser inquiridas as testemunhas presencias, com assistencia dos conductores das mercadorias.

§ 3.º Preenchidas estas formalidades, si os detidos prestarem fiança ou caução do valor da multa em que incorrerem, serão immediatamente soltos, marcando se-lhes, em todo o caso, o prazo de 8 dias para apresentarem sua defeza, requererem o que fôr a bem de seu direito e verem proseguir todos os mais termos do processo.

§ 4.º Todos os papeis relativos á apprehensão, com o termo a que se refere o § 1.º, serão presentes no dia immediato ao Chefe da Repartição que, depois de rubricar, quando o dito termo não fôr feito em sua presenca, caso em que o fará logo no mesmo acto, mandará por seu despacho avaliar tudo quanto tiver sido apprehendido, designando n'essa occasião um ou dous empregados para a avaliação, que deverá ter lugar antes da decisão do Chefe da Repartição e depois da defeza da parte.

Art. 210. Si os conductores se evadirem, ou não puderem ser presos, feitas as diligencias de que trata o art. antecedente, serão citados para, dentro do prazo de 5 dias improrogaveis, produzirem sua defeza, testemunhas e documentos. Si não fôrem conhecidos ou encontrados, a citação será feita por editaes de 8 dias affixados ou publicados nas folhas de maior circulação, onde as houver; e n'este caso a certidão de sua publicação importará á da citação.

Art. 211. Dentro do prazo de 8 dias, contados do vencimento do de que trata o art. antecedente, o Chefe da Repartição, na presenca das partes, e depois de ouvil-as, ou á sua revelia, ouvidos os apprehensores, procederá a quaesquer diligencias, informações e inqueritos de testemunhas que julgar necessarias para o descobrimento da verdade, podendo interregal-as sobre quaesquer pontos que fôrem convenientes.

Paragrapho unico. Findo o referido prazo de 8 dias sem que as partes apresentem sua defeza, lavrar-se-ha no processo termo da perempção d'esse direito.

Art. 212. Preparado o processo, na forma dos arts. antecedentes, o Chefe da Repartição proferirá o mais breve possivel a sua decisão, que será dada no mesmo processo, julgando procedente ou não a apprehensão, em parte ou no todo, e impondo as multas que no caso couberem.

Paragrapho unico. Nas Mesas de Rendas e Collectorias dos processos de apprehensão feitos nos livros de sua jurisdicção, serão preparados até á decisão final, exclusive, ficando esta competindo ao Inspector do Theouro com recurso para o Governor.

Art. 213. Dada a decisão, será ella intimada ás partes, na fórma do art. 210; e sómente da data da intimação ou sciencia correrá o termo para a interposição dos recursos, que fôrem facultados.

Paragrapho unico. Não sendo possivel fazer a intimação no prazo marcado, servirá a certidão negativa.

Art. 214. No caso de multa por infracção dos Regulamentos, seguir-se-ha o mesmo processo, na parte que for applicavel; podendo, si a parte o requerer e o Chefe da Repartição julgar conveniente, ter logar á decisão, independente de qualquer outra formalidade, que não jase o auto de infracção e a audiencia ou defeza do contraventor.

Art. 215. Os chefes das Estações fiscaes poderão, nos casos que estiverem dentro de sua alçada, dispensar o pagamento das multas impostas, si os que n'ellas incorrerem produzirem razões attendiveis, dentro do prazo de 30 dias.

Art. 216. Nos casos de apprehensão, previstos nos arts. antecedentes, será imposta multa igual á importancia da metade do valor das mercadorias, vehiculos e animaes, ou objectos apprehendidos, ao dono das mesmas mercadorias e a seus conductores e pessoas que os esgotarem.

Paragrapho unico. Os donos das mercadorias são responsaveis pelos actos dos seus prepostos, excepto quando a multa fôr comminada por facto que não dependa dos seus actos.

Moção de confiança

No Congresso foi, em sessão de hontem, votada uma moção de confiança ao coronel vice-governador do Estado, approvando seu acto que promulgou o decreto pelo qual foram feitas as ultimas eleições municipaes.

Votaram contra a moção os srs. deputados dr. Pedro Ferreira e Arthur Mello.

Votaram a favor os srs. dr. Paula Ramos, Boiteux, Carneiro, Canac, João Cabral, Vidal Ramos, João Costa, Pereira de Oliveira, Arthur Livramento, Polydoro e Mario Lobo.

A votação foi nominal. Retirou-se do recinto o sr. deputado Coutinho, no acto da votação.

Congresso

A sessão de hontem compareceram os srs. deputados F. Tolentino, Carneiro, Paula Ramos, Boiteux, Pereira de Oliveira, João Costa, Vidal Ramos, Mario Lobo, Arthur de Mello, Polydoro, João Cabral, Livramento, Pedro Ferreira, Coutinho e Canac.

Em discussão a acta depois de lida, foi approvada.

Foram lidos diversos officios enviados pelo vice-governador acompanhando varias petições de diversos cidadãos, cujos officios, com os demais papeis, enviam-se ás respectivas commissões.

São lidos os seguintes projectos:

Um do sr. Boiteux, marcando os limites do districto de Nova Trento;

Um dos srs. Carneiro, Cabral e Polydoro, autorizando o governador a contrahir um empréstimo até á quantia de 500 contos para a construcção de uma estrada de rodagem, que, partindo do ponto terminal da

estada de ferro D. Thereza Christina, no Tubarão, se dirija á serra do Cratório;

Um do mesmo sr. Boiteux e sr. Mello, autorizando o governador a despendir até a quantia de 10 contos de réis com a factura de uma estrada de rodagem da Villa de Tijucas á freguezia de Porto Belo;

Um do sr. Arthur de Mello, habilitando o governador a abrir um credito de 10 contos de réis para os concertos e outros melhoramentos da estrada do Estreito a Biguaçu.

Todos estes projectos foram a imprimir e tomaram os ns. 3, 4, 5 e 6.

E' distribuido, devidamente impresso, o projecto n. 1.

São lidos os pareceres da 1.ª e 4.ª commissões relativos á representação de varios eleitores reclamando contra o decreto n. 94, do vice-governador do Estado.

Em discussão os mesmos pareceres, occupa a tribuna o sr. Coutinho, que combate o da 1.ª commissão e sustenta o da de que faz parte.

O sr. Canac manifesta-se, da tribuna, pelo parecer da 1.ª commissão e promete o seu voto ás conclusões do mesmo parecer.

O sr. Paula Ramos, occupa a tribuna e combate as considerações do sr. Coutinho, sustentando a incompetencia do congresso para tomar conhecimento d'essa reclamação e notando mesmo a incompetencia dos signatarios do parecer da 4.ª commissão, os quaes, aliás haviam votado nas eleições municipaes.

O sr. Arthur Mello vai á tribuna e abundando nas considerações do sr. Coutinho, as applaude e fal-as suas.

O sr. Polydoro sustenta da tribuna o parecer da 1.ª commissão e termina o seu discurso enviando á mesa um requerimento de encerramento.

O sr. Coutinho pede a palavra e o sr. presidente o adverte que

ha sobre a mesa um requerimento, o qual é lido, apoiado e approvedo.

Esse requerimento pedia o encerramento da discussão.

Encerrada a discussão e votado o parecer da 1.ª commissão por conter maior numero de assignaturas, foi approvedo contra os votos dos srs. Pedro Ferreira, Arthur de Mello e Coutinho.

O parecer assim approvedo concluiu pela incompetencia do congresso para conhecer da materia da reclamação que pedia a annullação das eleições municipaes ultimamente effectuadas no Estado.

Ficou, assim, prejudicado o parecer da 4.ª commissão, que concluiu para se mandar proceder a novas eleições, annulladas aquellas.

O sr. Pereira de Oliveira annuncia que tem um requerimento para enviar á mesa.

Retira-se do recinto o sr. Coutinho.

O requerimento do sr. Pereira de Oliveira foi lido, apoiado e posto em discussão.

Esse requerimento concluiu por uma moção de confiança ao vice-governador e approvava o seu acto relativo á promulgação do decreto n. 94.

Sem discussão é approvedo o requerimento do sr. Pereira de Oliveira.

O sr. Livramento pede votação nominal, que é concedida.

Votado nominalmente, só respondeu—não—os srs. Arthur de Mello, Coutinho e Pedro Ferreira.

Todos os mais deputados, responderão—sim—.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia, são approvedos successivamente, com emendas, todos os capitulos do projecto n. 1 (regimento interno) occupando a tribuna durante a discussão dos mesmos os srs. Paula Ramos, Pereira e Oliveira, Arthur Mello, Ferreira e Silva, Canac e Livramento.

Muitas emendas foram offerecidas a essa discussão pelos mesmos srs. deputados.

Foi approveda uma emenda do sr. Boiteux, estabelecendo que as commissões permanentes ficassem assim constituídas: 1.ª De constituição, poderes e redacção de leis; 2.ª de fazenda e orçamento; 3.ª de intendencias municipaes; 4.ª de justiça civil e criminal; 5.ª de instrucção publica; 6.ª de hygiene publica e cadeias; 7.ª de estatística, divisão civil e judiciaria; 8.ª de obras publicas, commercio, navegação, artes, industria e telegraphos; 9.ª de força publica e 10.ª de associações, estabelecimentos publicos e civilisação dos indigenas.

Não havendo mais nada a tratar-se, levantou o sr. presidente a sessão, dando o ordem do dia para a sessão do dia 13 do corrente (visto ser feriado o dia 12) que é a seguinte:

Na 1.ª parte: Expediente, apresentação de requerimentos, projectos, indicações, moções etc.

Na 2.ª parte: 1.ª discussão do projecto n. 1.

«Fortuna»

Ancorou hontem, em nosso porto, vindo de Montevidéo, o vapor «Fortuna.»

Cambio de hontem

Sobre Londres 14 5/8

ALBUM

LI

TOBIAS BARRETO

Já não existe!

Talento superior, espirito de uma sonoridade de crystal, Tobias Barreto era em nossa litteratura o que são as agulhas na immensidade do azul!

Quando elle morreu, a terra encheu-se de tristura, o crêpe cobrio todos os corações, e os passarinhos até foram chorar essa perda nas espessuras das selvas, mas, lá em cima, os anjos, contentes, recebiam, entre frôcos de ouro, aquella alma de poeta, que fugia para melhor aperfeioar-se nas grandes regiões da luz!

Colosso Genial, o seu cerebro era um eserinio onde se guardava a mais rica joalheria.

Orador distinctissimo, estylista ameno, poeta de um fino gosto artistico, Tobias Barreto, verdadeira gloria nacional, como phenix de nossa Litteratura, deixou, ao morrer, o seu nome, a sua gloria, a sua immortalidade nos grandiloquos degraus do Capitolio da luz!

FERNANDO CALDEIRA.

Prova de justa consideração

Ao illustre e probo juiz de direito d'esta comarca, dr. Pedro dos Reis Gordilho, endereçou o coronel vice-governador o officio que, com summo prazer, publicamos em seguida, louvando-o pelos invidaveis e relevantes serviços prestado na qualidade de chefe e prefeito de policia d'este Estado.

Eis o officio:

Estado de Santa Catharina. —Palacio do governo, em 3 de outubro de 1891.—Ao cidadão dr. Pedro dos Reis Gordilho.—Fico de posse de vosso officio de 1 do corrente, no qual communicas terdes, na mesma data, passado ao dr. Joaquim Francisco Villela do Rego o cargo de prefeito de policia e assumido o de juiz de direito da comarca da capital.

Por esta occasião é-me agradável louvar-vos pelo zelo, dedicacão e intelligencia em que desempenhastes o cargo que acabaes de deixar e agradecer-vos os relevantes serviços que com toda lealdade prestastes no interesse dos negocios da policia.—Saude e fraternidade.—Gustavo Richard.

Restituição

O ministerio da fazenda solicitou do da justiça, em data de 2 do corrente, a expedição de ordens para que seja indemnizada a thesouraria de fazenda deste estado da importancia de 2:000\$, da ajuda de custo do juiz de direito Bento Fernandes de Barros, nomeado desembargador da Relação de Goyaz, e paga sob a responsabilidade do governador do mesmo estado, bem como para que o referido juiz restituia aquella ajuda de custo, visto não ter entrado no exercicio do mencionado cargo por ter accedido o logar de procurador da justiça no estado do Paraná.

Deu-se conhecimento desse acto ao governador deste estado e ao presidente do do Paraná.

Cartas

ACERCA DA PROVINCIA

DE

SANTA CATHARINA

POR

JOSÉ GONÇALVES DOS S. SILVA

CARTA N. 38

Sr. Redactor.

Não consta, pois, desse documento, se ella nesse tempo ainda era casada, ou já viuva; e da ommissão pôde supôr-se, que ella não o declarou, nem lho perguntarão; ou conteria a ommissão por não poderem diz-la solteira nem viuva ou pelo que fosse. Deixa igualmente de esclarecer-nos a cerca do lugar da sua entrada ou profissão primeira na Ordem 3.ª, o que eu não estranho porque sendo nesse tempo a investigação principal a de *generis*, não tinha esta lugar para os que se afiliavam por se lhes suppor já feita, e só a de costumes, que não remontava a tão longa e no caso presente vê-se que os annos (57) servirão de indução.

Entraria em Santos, S. Paulo ou Rio de Janeiro, ou ainda em alguma outra Povoação onde já houvesse esta Ordem 3.ª?

O documento supra foi obtido por intervenção do Sr. (hoje Ex-) Provedor Alexandre F. da Costa, a quem eu a pedira, porque depois de ter visto no archivo da Ordem 3.ª da Penitencia mencionado o nome della, como Irmã, nos contractos de que tractarei, e não encontrar menção da sua entrada ou affiliação ainda nos livros de annuaes, unicos, que desse tempo ali restão dos que deverião illucidar-me, decidi-me, tanto por ella, como pelo Sr. Joaquim, e metti mãos à barafunda das petições de entrada, e felizmente achei-as: na da Beata vi, que esta apresentando Patente (que ali não existe) de Paranaquã pede como pobre a Mesa a admissão gratuita e isenção de annuaes; bem como exarado o seguinte Despacho: «Admittida a representação da Supplicante na forma, que requer, attendendo a esta Mesa as virtudes da Supplicante. Consistorio 19 de Setembro de 1756.—Santa Rosa, Commissaria rio Visitador.—Araujo, Ministro» Na margem da Petição ha a seguinte Nota: «Lançada no Termo do seu assento no Livro das Recepções e Profissões a fs. 74. Este Livro já não existe no Archivo. Na 4.ª pag. que serve de capa tem a seguinte nota: «Lançados no termo do seu assento—A Irmã Joanna Gomes de Gusmão, Beata da Lagõa—O Ir. Rev. Vigario da Lagõa Manoel Cabral de Bitancourt—O Ir. Manoel Gonçalves dos Santos.»

Deste Despacho e Notas resulta, que a Mesa lhe reconhecia virtudes; que não se acha o seu nome nos Livros de annuaes, por que era isenta dellas; e que ella já residia na Freguezia da Lagõa, desde tempo bastante para ser mais conhecida pelo epitheto de Beata da Lagõa. Por esse tempo ou cerca obteve ella do Ex.º Bispo Provisão (que não encontro) para estabelecer a Capella na Freguezia de N. Senhora da Conceição da Lagõa; mudou depois dessa tenção e tendo-se-lhe desencaminhado a Provisão requereu e obteve do Ex.º Bispo o seguinte Despacho, que eu copio do original: «Temos concedido a Supplicante Licença para fazer erigir a Capella de que faz menção na

Villa de N. Senhora do Desterro « em virtude da Provisão passada « para a Freguezia da Lagõa, e o « Reydo Vigario da Vara dessa Villa « e Ilha de Santa Catharina assim « lhe permitirã; por que por este « nosso despacho reformamos essa « Licença. Rio em 13 de Maio de « 1769.—Rubrica episcopal.»

Residia a Beata nesta Cidade de Desterro, em 15 de Março de 1769, como evidenciã o seguinte trecho extrahido do Livro 2.º dos Termos da Ven. Ordem 3.ª da Penitencia a fs. 4 v. «Diz a Ir. D. Joanna Gomes de Gusmão, Filha da Ven. Ordem « Tereira da Penitencia, que ella « Supplicante pela muita devoção « que tem a um menino Deus, que « possuê, e desejo que tem de lhe « dar culto devido alcançou Licença « de S. Ex.º Rev.º Bispo do Rio de « Janeiro para lhe erigir uma Capella, e por quanto a sua impossibilidade e forças a impossibilitão « a semelhante empreza, e vendõ « que esta Ven. Ordem 3.ª desta Villa « não tem Capella propria em « que possão fazer os seus actos e « funcções espirituaes, quer ella « Supplicante que a Ven. Ordem 3.ª « desta Villa a patrocinã, a esforce « e ajude a fundar a Capella, a qual « pretende se faça nesta Villa nas « terras, que são da mesma Ven. « Ordem 3.ª offerecendo para a factura ou principio della 250\$000 réis e que por sua morte deixava « à mesma Ordem 3.ª do que assentou a Mesa, que se lhe aceitasse « a offerta; de que logo faria Escrip-tura de doação com todas as « clausulas de direito, que necessarias fossem, e que depois de « lavrada se entrasse com a obra « da Capella ajudando a dita Irmã « com tudo o preciso e necessario « para a dita Capella, aonde furião « todos os actos e funcções como « Capella da Ordem 3.ª que ficava « sendo pela Escrip-tura de doação « etc.»

Continuava a residencia da Beata nesta Cidade, por que em 19 de Outubro do mesmo anno determinou a Mesa da Ven. Ordem 3.ª (Ibidem a fs. 5 v.) que as esmolas para o Menino Deus tivessem contabilidade separada; que se mandasse assualhar a Caza da nossa Irmã D. Joanna Gomes de Gusmão (supponho ser alguma, de propriedade da Ordem, em que a Beata morava); e que se comprassem materias para a Capella, tirando-se, como se tirou logo entre os Irs. de Mesa, esmola para isso; e depois em 9 de Novembro (Ibi a fs. 6 v.) e 7 de Dezembro (Ibi a fs. 7) ajustou a Mesa a condução da pedra com 1.º e 2.º empreiteiro.

Tornão a apparecer-me vestigios da residencia da Beata nesta Cidade (aonde provavelmente se tinha conservado) em 16 de Março de 1762 na Escrip-tura de doação, que lhe fez André Vieira da Roza de dez braças de terreno em quadro, para edificar a Capella, com as frentes até o mar para adro e servidão; nas quaes começou a Beata a Capella do Menino Deus, que ali vemos. Ainda que a Beata seja indubitavelmente a Fundadora da Capella do Menino Deus, julgo dever aqui mencionar, que esse doador de terreno foi o mesmo, que 25 annos depois doou a Caridade o terreno contiguo para fazer-se a Caza do Hospital, que servio até 5 de Março de 1854, dia da transferencia dos enfermos para o Hospital novo, e por consequencia reflecte nelle grande parte da gloria da Fundação.

Em 25 de Abril de 1762 a Beata fez e obteve a Petição e Despacho seguinte: «Srs. Irs. Ministro e mais « Srs. Irs. de Mesa. Diz a Ir. Joanna « Gomes, assistente nesta Villa, que « ella Supplicante fez doação à Ven. « Ordem 3.ª desta Villa das esmolas, « que tirou com seu Menino Jesus « pelos feis de Deus para efeito de « se fazer com a mesma Ven. Ordem « 3.ª uma Capella em que nella se « destinasse logar decente para se

collocar o dito Menino Jesus, que « para melhor dizer foi com a condi- « ção de ser na Capella mór da dita « Igreja a Capella; e por que são já « dous annos passados e senão tem « pegado na dita obra, e a Suppli- « cante a quer fazer sobre si, para « o que tem logar para ella de que « se lhe fez esmola; e por que na dita « Ven. Ordem parão duzentos e cin- « coenta mil réis das esmolas do « dito Menino, que entregou o capi- « tão Gaspar dos Reis por mão do « Sargento-mór Jacintho Jacques « Nicoz e as mais esmolas, que se « derão ao mesmo Menino em toda « esta Ilha, e suas Freguezias, que « não diz aqui a quantia por não es- « tar certa e deixa na consciencia e « verdade do dito Sargento-mór, « como tambem a Provisão e peti- « ção, que ella alcançou do Ex.º « Sr. Bispo por onde lhe concedeu « Licença para fazer a dita Capella « e por que pretende haver a si tan- « to o dinheiro como os ditos papéis « para dar principio à dita Capella « visto se não ter continuado a « factura da Ven. Ordem P. a Ym. « M. R. Sr. Ir. Ministro e mais Irs. « da Mesa desta Ven. Ordem, que « em attenção ao referido sejião ser. « vidos fazer Mesa amanhã 23 do « corrente para que se lhe entregue « a dita quantia e mais esmolas, « como fica dito, como tambem a « dita Petição e Provisão por onde « o dito Ex.º Sr. Bispo lhe conce- « deu Licença para a dita Capella. E « R. M.» Despacho «Como até o pre- « sente não tem chegado Licença de « Sua Magestade para a nossa Ven. « Ordem fazer a sua Capella e a nos- « sa Ven. Ordem não lhe fazer con- « ta dar-lhe principio sem a dita Li- « cença e não querer a nossa Ir. « esperar, que a dita Licença venha « para a dita Consistorio, que se « fizesse Escrip-tura de Destracto e « depois se passasse ordem geral « para se lhe entregar todo o dinhei- « ro que pertence ao Menino Deus. « Consistorio 25 de Abril de 1762— « Assignaturas.—». Em consequencia do que em 2 de Maio p. seguinte se fez a Escrip-tura de Destracto e entrega do respectivo dinheiro.

(Continua.)

Fallecimento

Falleceu e sepultou-se hontem, a exma. snra. D. Maria Moreira, viuva.

Ao seu enterramento compareceu grande numero de cavalheiros.

A fnada era de avançada idade e gozava sympathias geraes.

Thesouro do Estado

Rendimento de 1 a 10:	
Geral	4:066\$747
Especial	420\$270
Municipal.	966\$158
	5:433\$175

LAGUNA

Segue hoje para a cidade da «Laguna» o paquete d'este nome, devendo regressar depois d'amanhã.

«Itapeva»

Ancorou hontem de manhã, vindo da capital federal, o paquete *Itapeva*.
A tarde, proseguio em sua viagem para o sul

plando a felicidade de ambos, abafei a minha dôr; disse-me em segredo a consciencia que devia sacrificar-me sem que soltasse um só gemido. Mantive por tanto sereno o semblante e impuz silencio ao meu coração. Graças a Deus, graças ao meu próprio amor, consegui enganar-me.
«Estaria o meu papel terminado? Não me restaria outro algum dever a cumprir? Não o acreditei assim.
«Unido à mulher que o interessou; à mulher que lhe agradeceu; a unica capaz de comprehendel-o e de associar-se às suas inspirações generosas, poderia pensar, em privar o paiz de seus serviços? Não devia à França o tributo de suas luzes, a offrenda de sua energia? Poderia acaso encerrar-se na sua propria felicidade, viver para si somente, esquecer a patria pelos deveres de esposo? Seria desconhecer o seu nome glorioso. Similhante egoismo era indigno de um Valcreuse e quiz evitar-lhe esse opprobrio.
«O governo do rei parecia ter-

De viagem

O nosso illustrado amigo commendador Antonio Pinto da Costa Carneiro, digno vicepresidente do congresso do Estado, segue hoje para a cidade da Laguna, onde vai a chamado de sua exma. familia.

Desejamos a tão illustre amigo uma feliz viagem e o mais proximo regresso ao seio do congresso, onde são necessarios os seus relevantes e leaes serviços.

Pauta semanal

Alterações para a semana de 12 a 17 do corrente mez.	
Assucarmascavo k.	120
Arroz pilado	140
Banha	400
Farinha de mandioca	50
Feijão	70
Ovos, duzia	290
Taboas de canella preta, garuba, peroba e oleo para assozinho duzia	9\$000
Taboas de costadinho de canella preta e peroba até 4,4" de comprimento e 0,25" de largura duzia	12\$000

Anniversario natalicio

Completo ante-hontem 38 annos de idade o nosso illustre e sympathico amigo capitão Arthur Cavalcanti do Livramento, digno deputado ao congresso do Estado.

Abraçando-o por esse acontecimento auspicioso, desejamos-lhe a mais dilatada vida cheia das maiores felicidades.

Posse

Por telegramma de hontem, expedido da cidade de Joinville, sabemos que o illustre magistrado Dr. Candido Vieira Chaves havia assumido o exercicio do cargo de Juiz de direito d'aquella comarca.

Reiteramos os votos já feitos, apresentando sinceros parabens aos povos d'aquella comarca, por terem tido sempre a felicidade de ver à testa da administração da justiça juizes dignos e illustrados.

Chegada

Chegou ante-hontem da cidade do Tubarão e acha-se entre nós o nosso dedicado amigo Jacintho Duarte de Oliveira, que vem fixar residencia na visinha cidade de S. José.

Nós o cumprimentamos cheios do maior prazer.

Juiz dos casamentos

E' o juiz dos casamentos no impedimento do respectivo 1.º juiz de paz, o actual juiz de paz em exercicio, cidadão Leopoldo Diniz Martins.

rei do proprio reino que havia conquistado. A gloria abria-lhe os braços e contemplava as suas aspirações.

«Deveria considerar-me quite? A abnegação de um amor sincero jamais se cança. Gabriela ficaria só com a recordação de uma felicidade que apenas começara a gozar. Seria generoso abandonal-a a si propria? A bondade inexgotavel de Arman-tina, a conversação do abba-de Gervasio e a alegria de Irene poderiam bastar a consolal-a? Bem sei que no castello de Valcreuse se passa agradável a vida e que nelle se conservam fielmente as tradições elegantes da côrte; o enojo nunca teve entrada naquella casa. Entre as anedotas espirituosas de Arman-tina e as reflexões do abba-de Gervasio que, como aguiar, vóa sobre os acontecimentos, de certo não haveria passagem ao aborrecimento. Como é doce viver assim! E' viver n'um eden em que se desliza a vida por horas encantadas.

«Como preencher, porém, o vacuo que deixava o esposo

Concurso

Inscrevea-se para o concurso, que terá logar em um dos primeiros dias do mez proximo vindouro, para o preenchimento da vaga de juiz de direito da comarca de Coritibanos, o tenente honorario do exercito. José de Miranda Santos, maior de 60 annos de idade, natural do estado da Bahia e ex-escrivão de orphãos do termo do Tubarão.

Proclamas

No cartorio do respectivo escrivão, affixou-se o 1.º edital, apregoando o casamento do cidadão Geraldino de Assis Feijão com D. Maria das Dores da Silva.

De passagem

No paquete *Rio Paraná*, que deve hoje ancorar em nosso porto, sahido da capital federal, virá e estará entre nós, de passagem para Porto Alegre, o 1.º tenente Alfredo Rodrigues Pires, que vai assumir o exercicio de lente da escola de tiro do Rio Pardo, no visinho Estado do Rio Grande do Sul.

Livro de visitas

Para que não possamos incorrer em qualquer falta com os cavalheiros que honraram a redacção da *Gazeta* com suas visitas, resolvemos estabelecer um livro no qual constem, diariamente, os nomes dos visitantes.

Esse livro, pois, de hoje em diante achar-se-ha na sala da redacção, para n'elle serem inscriptos os nomes dos nossos visitantes.

Visita

Fomos hontem honrados com a visita dos nossos illustres amigos cidadãos João José Theodoro da Costa e Vidal José de Oliveira Ramos Junior, dignos deputados ao Congresso do Estado.

Agradecemos, com summo prazer, a gentileza da distincção.

PELO EXTERIOR

Dizem os correspondentes de Paris, em telegrammas para os jornaes fluminenses, que o general Boulanger, acabrunhado de ha muito pela morte de Mme. Bonnemain, cujas relações intimas com a suicida ninguem ignorava, poz termo à existencia, no cemiterio onde se achava sepultada a amante, de joalhos sobre o seu tumulo, disparando um tiro de revolver na cabeça. «Não o seduziram o amor da patria, a sympathia de seus conterraneos, o esplendor do fundo politico em que se projectava a sua individualidade, nada venceu a saudade da amante; Sansão politico, vendeu-o

para o proprio reino que havia conquistado. A gloria abria-lhe os braços e contemplava as suas aspirações.
«Deveria considerar-me quite? A abnegação de um amor sincero jamais se cança. Gabriela ficaria só com a recordação de uma felicidade que apenas começara a gozar. Seria generoso abandonal-a a si propria? A bondade inexgotavel de Arman-tina, a conversação do abba-de Gervasio e a alegria de Irene poderiam bastar a consolal-a? Bem sei que no castello de Valcreuse se passa agradável a vida e que nelle se conservam fielmente as tradições elegantes da côrte; o enojo nunca teve entrada naquella casa. Entre as anedotas espirituosas de Arman-tina e as reflexões do abba-de Gervasio que, como aguiar, vóa sobre os acontecimentos, de certo não haveria passagem ao aborrecimento. Como é doce viver assim! E' viver n'um eden em que se desliza a vida por horas encantadas.

«Como preencher, porém, o vacuo que deixava o esposo

uma nova Dalila, posta no ignorado caminho de além tumulo: e o mundo, que tinha os olhares presos sobre a sua eminente figura, vê rolar para o tumulo, não o general invicto, e sim o amante subjugado.»

—Telegrapharam de Vienna d'Austria para Paris noticiando que deu-se ultimamente uma tentativa de assassinato contra o imperador Francisco José. Os autores do attentado, sabendo quasi com exactidão a hora em que passaria o trem imperial, collocaram no leito da estrada de ferro diversas bombas de nitro-glycerina. Por acaso o terrivel explosivo não detonou senão depois da passagem do comboio, causando grande abalo. Attribue-se o plano do attentado aos socialistas, e por isso a policia tem prendido já todos os individuos, pelas suas idéas, suspeitos de connivencia neste crime.

—Continuam a chegar noticias desalentadoras da Russia. A fome e a miseria dominão em 13 provincias, flagellando de mortes e crimes as populações privadas de todo recurso. por terem perdido tudo quanto possuam em lavouras e criações. A intendencia de Moscow enviou 60 mil rubios para soccorrer os famintos.

—Em Palermo, o capellão da condessa de Mazzarino estava a dizer missa na capella do palacio, quando, de repente, cahiu no chão, dominado por convulsões violentas e por dores de estomago. O capellão acabava de ser envenenado pela propria agua que deitaram no calix, e na qual tinha sido adicionada uma forte solução de sublimado corrosivo. O capellão morreu pouco depois.

—Os empregos publicos são excessivamente procurados na Allemanha. Diz um jornal daquelle paiz que, tendo vagado um logar de burgomestre (1.º magistrado de algumas cidades da Allemanha) em uma pequena cidade de Thuringia, em Rukla, apresentaram-se a elle nada menos de 16 candidatos, entre os quaes estavam alguns advogados, tres officiaes reformados, um proprietario e um estudante de theologia. Os vencimentos do modesto logar, tão cobiciado, não passão de 1:350\$.

—As autoridades de Nice tem em mãos um processo gravissimo. Foram presos uma mulhier que deita cartas, e 12 raparigas, a quem ella tinha feito abortar. Este escandalo, que tem causado em Nice profunda commoção, foi denunciado ás autoridades d'uma carta anonyma. A maior parte das raparigas incriminadas pertence à classe operaria e são italianas.

—Segundo um jornal pedagogico, a proporção dos analphabetos é de mais de 80,º na Russia, Servia, Roumania e Bulgã.

«Nada tem a recicar, lendo esta carta. O conde de Kernis não causa receio a qualquer marido. Tem 26 annos, é bello, falla agradávelmente de todos os negocios, mas nunca será para o sr. de Valcreuse um rival perigoso. Gabriela tem bom senso para que não comprehendenda a immensa distancia que o separa de seu esposo. Quando mais proximo se encontre della o conde de Kernis, melhor ella ha de comprehender o valor de seu marido. A comparação, longe de prejudical-o, o tornará maior a seus olhos. A mocidade,

cerca e inteiramente fraternal. Nelle, pois, fixei as minhas vistas para combater o aborrecimento da nossa bella abandonada. Uma herança que tinha a receber chamou o conde ao Borage, aonde tinha que viver completamente isolado, e neste caso, facilitei-lhe para Arman-tina uma recommendação do velho almirante, que em outro tempo lhe fez a côrte, de maneira que com este titulo lhe foram abertas as portas do castello.

FOLHETIM (36)

JULIO SANDEAU

VALCREUSE

(Tradução de M. J. Cabral)

IX

«Poderia, pois, surprender-me a subita paixão que o arrastou para minha querida prima? Não a deveria ter presentido, adivinhado?»

«Essas duas almas estavam tão conformes, tão bem formadas uma para a outra, que não podiam deixar de confundir-se em mutuo extasis. Para se comprehendem e apreciarem-se, bastou um simples encontro.

«Foi por isso que, apesar da minha dôr, o meu coração não sentiu o menor impulso de coleira e a minha bocca não proferio a menor queixa quando vi que Gabriela me era preferida; bem disse antes a sabedoria divina que o tinha inspirado. Contem-

ria; de 63 ° na Hespanha; 48 ° na Italia; 43 ° na Hungria; 39 ° na Austria; 21 ° na Irlanda; 15 ° na França e na Belgica; 8 ° nos Estados-Unidos; 7 ° na Escocia; 2,5 ° na Suissa; 1 ° na maior parte da Alemanha.

—Conforme o recenseamento feito em 1889, existem em França 1.423.000 estrangeiros domiciliados. Neste numero estão 10.000 americanos do norte e do sul, e quasi todos residentes em Paris.

—Consta em Paris que o papa Leão XIII acha-se enfermo, e accrescenta-se que o governo italiano, informado do milindroso estado do pontifice romano, já preoccupa-se com a successão provavelmente proxima.

—Falla-se nos circulos diplomaticos que a Alemanha e a Austria estão de accordo com o governo ottomano para uma operação combinada de defeza de Constantinopla, no caso de hostilidade por parte da Russia.

—Diz-se em Santiago que está recommendada a candidatura de Raphael Montt, actual intendente de Tarapaca, para o cargo de presidente da Republica.

—O ex imperador do Brasil offereceu um banquete no dia 7 do mez passado aos brasileiros residentes em Vichy, e, agradecendo diversos brindes feitos à sua pessoa, saudou em ligeira allocução a independencia do Brasil.

—O Temps, de Paris, refere que, entre os circulos recentemente creados em Chicago, nos Estados-Unidos, merece especial menção o club de *White Chapel*, fundado por um grupo de alegres peraltas, afim de ensinarem aos homens a desprezarem a morte. Com esse intuito elles abriram aos seus adherentes um museu anatomico, composto unicamente da carcassa ossea dos grande criminosos, executados no territorio da União, e dão todas as semanas uma *soirée*. Ornão a sala da dança com ossos em cruz como festões; o lustre tem 8 braços terminados por outros tantos craneos humanos, que derramão luz verde pelas orbitas guarnecidas com vidros coloridos. A's paredes, cobertas de tapeçarias pretas com bordados de prata, achão-se pregados esqueletos de todos os tamanhos. Bebem cerveja em grandes copos, que tem a forma de urna funeraria. Todo isso não impede à sociedade que ali reune-se, de manifestar a mais viva alegria, comendos bollinhos, offerecidos pelos criados, tratados como os conductores de corpos e coveiros dos cemiterios.

A meia hora depois de meia noite o presidente annuncia a sessão, batendo n'um tambor cuja pelicula é formada da pelle de um negro. Quando danção, o piano toca marchas funebres. —Telegramma de Madrid annuncia que os jornaes monarchistas d'ali referem-se à propaganda republicana, cada vez mais desenvolvida naquella capital e em Lisboa e allude à conveniencia dos governos portuguez e hespanhol tomarem serias medidas a respeito.

Pensamentos attribuidos a Bou-langer
Uma circumstancia devia levar-nos a ser mais indulgentes com os Judas: a escassez dos honorarios que percebem pela sua traição.
—A verdade habita n'um poço, o que não impede que para exhibil-a seja, muitas vezes, necessario beber um mar de amarguras.
—Phenomeno singular: quando a terra treme, somos nós que temos medo!
—Na amizade ha um que indubitavelmente é explorado: assim, estou convencido de que Pollux usava sempre os chapéus de Castor.

Exoneração

Por acto do coronel vice-governador do Estado, foi exonorado do cargo de professor publico interino da escola de primeiras letras da freguezia de S. Pedro Apostolo, o cidadão Henrique Francisco Brochado, visto haver abandonado a respectiva cadeira, conforme informou o director da instrução publica.

Supplentes de juiz de direito

E' esta a ordem dos supplentes do juiz de direito da comarca de S. Miguel, deste Estado, segundo a resolução de hontem, do coronel vice-governador:

- 1.º tenente-coronel Antonio Carlos de Carvalho.
- 2.º João Claudino Vieira.
- 3.º João Nicoláo Martinho Born.

S. José

Já se acha no exercicio do cargo de promotor publico da vizinha comarca de S. José o nosso illustre amigo capitão João da Silva Ramos.

Bazar

D. Argentina Eloy, um cartucho de setim com bordados.

Quindins

Com 1/2 libra de farinha de trigo, 1/4 de manteiga, 1 litro de calda que se prepara, um coco ralado e meio calix de agua de flor de laranja, consegue-se fazer os mais finos e saborosos quindins, pelo seguinte processo: deita-se a farinha em um alguidar e mistura-se com meio copo de agua para formar a massa, feita a mesma, mistura-se a ella, mexendo-se sempre, o coco, a manteiga que deve ter sido antes derretida, a agua de flor e a calda, quente ou fria, é indifferente.

Desta maneira preparada, é a massa collocada em fórmas em gomos que são levadas ao forno, dispostas em um tableiro que possa levar alguma agua quente, para evitar que o doca seja queimado em baixo.

Notas alegres

Em uma sessão de alta magia: —Agora, meus senhores, aqui têm este armario... Pego a qualquer senhora a fineza de entrar nelle, porque affianço que desaparecerá immediatamente... Diversos maridos ás suas metades: —Vai tu, filhinha... vai tu...

A scena passa-se no interior de uma pequena casa de negocio de garrida cidade de provincia.

Ouve-se o repique dos sinos convidando os fieis para a missa das 10. O patrão, que é homem de principios rispido, religioso e muito boa pessoa, chama o caixeiro de sua confiança, ao qual elle prepara a possibilidade de um dia chamar genro: —O Manel, deitaste areia no assucar mascavo? —Sim, patrão. —Agua na cachaca? —Sim, patrão. —Graxa na manteiga? —Sim, patrão. —Acrescentaste as contas dos freguezes? —Sim, patrão. —Ainda continuas a dar noventa grammas por um kilo? —Sim, patrão. —Pois então vamos à missa, como bons catholicos, apostolicos romanos.

Movimento militar

25º BATALHÃO DE INFANTARIA Superior do dia, o capitão Francisco de Borja Conceição.

Ronda de visita, o alferes João Machado Lemos.

Estado maior, o alferes Alfredo Candido de Anapuriás e Aldas.

Foi nomeado para uma commissão que tem de funcionar no hospital militar o alferes Frederico Xavier Neves.

Tiveram alta do hospital militar o musico Leonel Epiphaniio da Paixão e soldado Francisco Andriño José da Rosa.

Por portaria do ministerio da guerra de 11 do mez findo, obteve licença para matricular-se na Escola Militar do Rio Grande do Sul o tenente Francisco de Salles Brazil.

Foram elevados a musicos: de 2ª classe o de 3ª Manoel Francisco Cardoso e a esta ultima o soldado aprendiz Ayres Luciano da Silva.

A musica tocará das 5 ás 7 horas da tarde no jardim da Praça 15 de Novembro.

Delegacia de Terras e Colonização

Resumo das observações meteorologicas feitas no dia 10 de Outubro de 1891:

Maxima do dia	26°, C
Média do dia á sombra	24 °,6
Média do dia ao Sol	30,°
Mínima da noite	18°, 6
Barometro á 0°C	753,30
MEDIA Tensão do vapor	19.02
Humidade relativa	79
Pluviometro	21 ^m
Ozone	4.0

- Estado do Céu
(1) — Cumulus
(2) Cirrus—Cumulus
(3) Cirrus—Cumulus

SECÇÃO RETRIBUIDA

O oleo de fígado de bacalhao de Berthé é o unico cujos processos de preparação foram approvados pela Academia de Medicina de Paris; é duplamente mais rico em principios activos do que os oleos de bacalhao preparados por outros modos.

« E' o oleo escuro que deve ser empregado em medicina com exclusão dos dois outros. » PROFESSOR THOUSSAUX
As crianças bebem facilmente o oleo de Berthé e chegam até a pedir-o porque « não é repugnante. » PROFESSOR BOUQUARDAT

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, de natureza a fortificar as constituições fracas, os peitos delicados. Com o seu uso constante desenvolve-se a corpulencia. E' um dos meios mais certos para fazer desaparecer a magreza. Merece occupar o primeiro logar no tratamento das bronchites chronicas, das constipações antigas, dos ozagres e engurgitamentos das glandulas.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com fígados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, A. Champigny et C^{ia}, succ^{rs}, de Paris, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes de acha uma instrução.

EDITAES

Conselho de Compras da Marinha

Na secretaria da Capitania recebem-se propostas, no dia 20 do corrente, ao meio dia, para o fornecimento de viveres e dietas, pão, bolacha, carne verde com ossos e sem ossos e agua potavel, sobralentes, colchões e travesseiros de capim, lavagem de roupa da Enfermaria, calçado e fardamento para a Escola de Aprendizizes Marinheiros, Estabelecimentos de Marinha e navios em transito, no futuro exercicio de 1892, de conformidade com as tabella em vigor, e sob as condições dos contractos anteriores, nas quaes devem os proponentes declarar que ás mesmas se subjeitão. Capitania do Porto Estado de Santa Catharina, 9 de Outubro de 1891.—DURVAL AUGUSTO GOMES, secretario.

De ordem da mesa do congresso representativo, convidado aos srs. editores que se quizerem encarregar da publicação das actas das sessões

do mesmo congresso e mais trabalhos legislativos, a enviarem suas propostas em carta fechada a esta secretaria até ás 2 horas da tarde do dia 12 do corrente.— Secretaria do Congresso do Estado de Santa Catharina, em 8 de Outubro de 1891.—O 1º official, Antonio F. da Costa.

Superior Tribunal

De ordem do exm. sr. desembargador, presidente do Superior Tribunal de Justiça deste Estado, se faz publico que as sessões ordinarias do mesmo tribunal terão logar ás terças e sextas-feiras de todas as semanas ou nos dias anteriores, quando aquelles fórem impedidos legalmente, ás 11 horas da manhã. E para conhecimento de todos se affixa o presente e se publica pela imprensa. Secretaria do Superior Tribunal de Justiça de Santa Catharina, 1º de outubro de 1891.—Leonardo Jorge de Campos.

DECLARAÇÕES

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, participão ao commercio d'esta e de outras praças, que venderão sua casa de negocio de secos e molhados, sita á Praça 15 de Novembro, esquina da rua José Veiga n. 1 A aos Srs. Pereira de Oliveira & Carvalho, ficando todo o activo e passivo ao cargo dos mesmos abaixo assignados.

Desterro, 19 de Setembro de 1891.

FARIA IRMÃO & COMP.

FARIA IRMÃO & C^a

EM LIQUIDAÇÃO

Roga-se aos devedores da firma, a virem saldar suas contas o mais breve possivel, entendendo-se com o abaixo assignado, liquidante da mesma firma, á rua da Republica n. Sobrado.—O liquidante, FABIO ANTONIO DE FARIA.

ANNUNCIOS



Felicidade Elisa de Bittencourt

Geraldina Gonçalves de Bittencourt e seus filhos cordialmente agradecem ás pessoas que acompanharam ao ultimo jazigo os restos mortaes da sua estimada sogra e avó, e de novo convidam a todos os parentes da fallecida e pessoas da sua amizade para a missa que mandam rezar por sua alma no dia 14, ás 8 horas, na Igreja de N. S. do Rosario. Desde já antecipam sua gratidão.

Atenção

Vendas por atacado e a varejo

Casa de fazendas, armario, roupa feita, calçados, cortinados para cama, cortinas para janellas, fitas, linhas, botões, bordados, meias, perfumarias, rendas, toalhas para cadeiras, fronhas, lenços de seda e de todas as qualidades, colchas de algodão, ditas de rendas etc etc. Preços baratissimos.

RUA JOÃO PINTO N. 21

Philippe Elias Felix.

COLLODINA

Grande extractor dos callos PHARMACIA POPULAR

Sabão Rauliveira

MAGNIFICA ESSENCIA PARA TODOS OS USOS ESPECIFICO CONTRA:

- | | | |
|-------------|------------------|------------------------|
| Queimaduras | SABÃO RAULIVEIRA | Dor de cabeça |
| Neuralgias | | Ferimentos |
| Contusões | | Sardas |
| Darthros | | Chagas |
| Empigens | | Rugas |
| Pannos | | Erupções da pelle |
| Caspa | | Mordeduras de insectos |
| Espinhas | | |
| Rheumatismo | | |

UNICA AGUA PARA A TOILETTE

UNICOS FABRICANTES

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VNEDE-SE EM TODA PARTE

PREÇO----1:000 RÉIS

Casa da Fama

RUA JOSÉ VEIGA N. 10 ESQUINA DA TRAJANO

Fazendas e Armario

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO

PREÇOS MODICOS

Casa da Fama

FRANCISCO TOLENTINO

ADVOGADO

Praça 15 de Novembro N. 14

Sobrado

JOAQUIM DE LEMOS

Escrivão d'Appellações

ESCRITORIO

Praça 15 de Novembro 14

(SOBRADO)

A' RUA TRAJANO N. 2

vende-se, por atacado e a varejo:

VINHOS HUNGAROS

superiores a quantas bebidas ahí andão com o rotulo de vinhos virgens e puros.

CERVEJA «ZACHERL»

igual ás melhores aqui conhecidas; e o inimitavel

MARASCHINO DI ZARA

o mais saboroso dos licôres.

Affonso Livramento.

Defluxo e Bronchite

O xarope de angico com tósu e guaco de Rauliveira cura— radicalmente—

Cuidado com as imitações.

VINHOS

Bons e de diversas qualidades, como seão:

Alicante, 800 réis garrafa.

Hespanhol, de pasto, 700 réis garrafa.

Italiano Barbiera, 640 réis garrafa.

Assim como paças superiores de San Juan, em caixas.

Rua José Veiga n. 46.

S. N. Savas.

VINHOS HUNGAROS

Em quintos, decimos ecaixas de duzia de garrafas inteiras ou de 24 meias garrafas.

2, RUA TRAJANO 2.

CERVEJA SUPERIOR

2, RUA TRAJANO 2.

Não confundam com outras omp anbias **NEW-YORK** Não confundam com outras companhias

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Unica companhia americana puramente mutua de seguros de vida funcionando no Brasil

Fundada em 1845—46 annos de prosperidade

AUTORISADA A FUNCIONAR NOS Estados-Unidos do Brasil por decreto N. 9503 de 3 de Outubro de 1885

Capital—cerca de trezentos mil contos de réis
RENDA ANNUAL CERCA DE OITENTA MIL CONTOS DE RÉIS

DEPOSITO NO THESOURO NACIONAL
DUZENTOS CONTOS DE REIS

Esta companhia é a que mais garantias offerece por ser puramente mutua, sendo cada segurado socio, com direito de intervir na sua administração.

Esta companhia é a que inspira mais confiança, visto que não tem accio istas e por conseguinte os fundos da companhia se acham sob a direcção immediata dos segurados.

Esta companhia offerece aos seus segurados lucros superiores a qualquer outra companhia, como se pôde provar com os relatorios officiaes do superintendente do governo do estado de New-York relatorios que se acham á disposição do publico no escritorio da companhia.

Esta companhia é a UNICA DO MUNDO que durante os ultimos 15 annos tem tido um saldo a seu favor entre juros sobre sua reserva e sinistros pagos.

Esta companhia tem emitido sempre apolices que garantem immediatamente o segurado, pagando os sinistros em qualquer parte do mundo á vontade dos herdeiros.

Esta companhia emite apolices e são incontestaveis.

Esta companhia tem pago mais de mil e duzentos contos de réis ás viúvas e aos herdeiros dos segurados no Brasil.

O escritorio central do sub-departamento no Rrazil, estabelecido nesta capital DESDE 1832, tem plenos poderes para pagar sinistros em toda parte da Republica LOGO DEPOIS da approvação dos documentos de prova de morte.

Não confundam com outras companhias
INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS

NO ESCRIPTORIO CENTRAL DO SUB-DEPARTAMENTO DO BRAZIL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. KINSMAN BENJAMIN, gerente.

Banqueiros n'esta cidade.—Carl Hoepcke & C.

durante os seis annos de existencia neste paiz.

Esta companhia, segundo se pôde provar com os relatorios de governo do estado de New-York, é a que tem menos compromissos a pagar re ativamente ao seu capital! É por consequencia a companhia mais solidida, a que mais vantagens offerece aos segurados, e a que está a testa das principaes companhias do mundo.

Esta companhia é a unica no Brasil cujas apolices são validas e indisputaveis depois de dous annos em vigor.

Esta companhia é a unica no Brasil que fornece ao segurado uma cópia completa do contracto por elle assignado, podendo o dito segurado, conferir o mesmo e corrigir qualquer erro ou equívoco na emissão da sua apolice.

Os sinistros pagos pela New-York Life foram em numero menor do que os de qualquer outra companhia, mostrando assim a sua superior circumspecção na escala dos riscos e dando por consequinte maiores vantagens aos sobreventes.

Depurativo do sangue Elixir de velame e guaco sem mercurio

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approved e auctorizado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de primeira classe na exposição provincial de 1888.

Este precioso depurativo do sangue, que em si reúne as mais altas propriedades donicas e anticyphiliticas, é reconhecido efficaz no tratamento de Rheumatismos, Escrophulas, Ulceras, Leucorrhéas, ou flores branca Caneros, Carbunculos, Boubas, DARTHROS, Enfermidades da pelle, Necrôses e nas outras molestias de caracter Syphilitico.

As pessoas que fizerem uso deste prodioso Depurativo do Sangue não precisam ter dieta especial nem mesmo resguardo algum

FRASCOS 2 500

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

VERDADEIRAS PILULAS DO D'BLAUD

Empregam-se com ottimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas) e a Lorrnação das meninas.

A inserção no novo Codex Francez, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encômio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como a tras.

DESCONFIEM-SE das IMITAÇÕES

NOTA.—As Verdadeiras Pilulas do D'Blaud não se vendem senão em frascos e 12 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miúdo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE.—DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Oleo de Fígado de Bacalhão DO DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as **DOENÇAS DO PEITO ESCROFULAS, LYMPHATISMO ANEMIA, CHLOROSE, etc.**

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO de D' DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tônico e corroborante.

Deposito geral : 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

A NERVE BUNTER cura instantaneamente a dor de dentes. Impõe a carne. Dispensa a extracção. Não ha mais noites sem sono. Cura a dor de cabeça neuralgias e quaesquer neuralgias.

A DENTINE BUNTER é o producto mais simples e d'atuação para impuzir a carne dos dentes.

A PURILINE. Massa Dentifricia emprega todos os dias purifica e embelezza os dentes, dá brilho e polido ao esmalte e tira o tartar, dá força e firmeza ás gengivas, e mantém a bocca num estado agradável de saúde, frescura, e pureza incomparavel.

A PURILINE. Loção para a Boca é um verdadeiro fluido refrescante, preserva o frescamento e carie dos dentes, doçca das gengivas; limpa toda e qualquer chieira desagradavel proveniente do uso da Lã de Algodão, celulas, etc., etc.; é o melhor uter-gente para os dentes naturaes ou artificiaes.

PROPRIETARIO : A. WILSON, 422, Clapham Road, LONDRES, Inglaterra. Agente em São Catharina : Eliseu Guilherme da Silva

VERDADEIRO LICOR TRASFREST
DITO SEIVA DE MEDOÇA
Unico Processo recommendavel para melhorar e conservar os Vinhos.

Escrever a J. CASANOVA, Ph^o en BORDEAUX 45, RUA SAINT-REMI (FRANÇA)

SEIVA e ESSENCIA de COGNAC — ESSENCIA de RHUM
Colorantes para Vinhos e Aguardentes

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

NÃO HA MAIS **ASTHMA** Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY. — Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias

ATKINSON'S WHITE ROSE
encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON, que é a unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S
OPOPANAX WOOD VIOLET HELIOTROPE TREVOL
e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural.

Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarelo e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

GUAQUINA RAULIVEIRA

Approvedo pela Inspectoria Geral de Hygiene do BRAZIL

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

O MELHOR E MAIS AGRAVAVEL

LICOR ESTOMACAL

PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE E CONFORTA O ESTOMAGO

CURA SEGURA das MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS

e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

BLENNORRAGIAS SPERMATORRHEAS, CYSTITES URETHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.

Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura *Kava Fournier*.

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

Injecção Gadel

A MAIS CONHECIDA NO MUNDO ENTEIRO PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

SINAPISMO RIGOLLOT

Esfriamentos, Dôres, Congestões

ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

EXIJA-SE A ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de *Rigollot*

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D'FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.

Prisão de ventre, Enxaqueca, Malestar, Peso gastrico, Congestões, curados ou prevenidos. (Rotulo junto em 4 côres)

PARIS : Ph^o LEROY, e em todas as Pharmacias.

PHOSPHATINA FALIÈRES

ALIMENTO

dos mais agradaveis e de facil digestão

Seu emprego é precioso para as crianças, desde a idade de 5 a 6 mezes, e sobretudo no momento de desmama-las. — Facilita a dentição. — Assegura a boa formação dos ossos. — Prevém ou dete os de feitos de crecencia.

Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

SEMOLA MOURIÈS

O uso da Semola Mouriès é recommendada ás mulheres gravidas, ás amas de leite e ás crianças no periodo da dentição e do crescimento.

A Academia de Medicina votou felicitações ao Sr MOURIÈS, e o Instituto de França concedeu-lhe uma medalha de incitamento, no concurso do premio Montyon, por esta descoberta, que exerce tão feliz influencia na diminuição das enfermidades e na mortalidade das crianças.

A Semola Mouriès sendo usada pelas mulheres durante a gravidez e a amamentação e sendo dada ás crianças durante a dentição e o crescimento, é de natureza a produzir individuos de constituição robusta.

Junto a cada vidro acha-se uma instrução sobre este producto.

Fabricação e venda por atacado : L. Frere, A. Champigny e C^{as}, succ^{as}, 19, rua Jacob, Paris, e em todas as drogarias. A varejo : nas principaes pharmacias d'esta cidade.

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Depositos em todas as vendas de comestiveis.

MUDANÇA DE DOMICILIO

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, 11, place de la Madeleine, 11, PARIS (antigamente 207, rue Saint-Honore)

ULTIMAS PREPARAÇÕES

SABÃO ORIZA SOBERANO VIOLETAS do CZAR
PÓS DE ARROZ ORIZA VIOLETAS do CZAR
ESSENCIA ORIZA VIOLETAS do CZAR
AGUA de COLONIA ORIZA VIOLETAS do CZAR
GOTTAS ORIZA. Elixir e Pó dentifricado VIOLETAS do CZAR

Superior — ORIZA-OIL — Para os cabellos

CREME-ORIZA & ORIZA LACTEO para a Beleza do Rosto.
ESSENCIA-ORIZA SOLIDIFICADA sub a forma de laus ou de pastilhas. 12 cheiros escolhidos.
ORIZALINE TINCTURA inoffensiva instantanea para os cabellos e a barba, em todas as cores.

Em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

Manda-se franco de porte o Catalogo-Bijou.